



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Ata nº 6/2021	
Ata de Reunião			
Dados da reunião	Data: 30.04.2021	Hora: 15h00	Local: Reunião Virtual (Zoom)
Pauta			
1. Contratação da Dale Carnegie			
2. Reestruturação			
3. Teletrabalho			
4. Avaliação da Estratégia: evolução do indicador iGovPessoas do Plano Estratégico 2016-2021			
5. Elaboração da estratégia: desafios para o sexênio 2021-2026			
Participantes			
Nome		Unidade	Assinatura
Dr. Wilson da Silva Dias		Juiz Coordenador (substituto)	(Assinado eletronicamente)
Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior		Juiz Membro	
Dra. Vanessa Estrela Gertrudes		Juíza titular	
Dr. Wilson da Silva Dias		Juiz titular	
Juliana Saddi Artiaga		ASVPC	
Waléria Procópio de Oliveira		ASADM	
Leonardo Sapiência Santos		SGP	
Ilana Murici Ayres (convidado)		SECDO	
Luciana Taveira Silveira (convidada)		CEDE	
Loirí Schwingel		COPS	
Luís Gustavo do Lago Quinteiro (convidado)		AGSGP	
Rafael Tiengo Corrêa (convidado)		AGSGP	
Relton Pereira dos Reis		AJULC	
Wesley Francisco Machado de Napoli		Representante da ASSETRE	
Ausentes			
Nome		Unidade	
Dr. Wild Afonso Ogawa		Juiz Coordenador	
Dra. Patrícia Carrijo		ASMEGO	
Síntese da reunião			
1) CONTRATAÇÃO DA DALE CARNEGIE			
<p>Ilana: apresentação do Programa de Desenvolvimento Gerencial pelo Instituto Dale Carnegie. Realizado Diagnóstico Organizacional em Dezembro/2020, mapeadas percepções dos líderes, pontos fracos e oportunidades de melhoria (habilidade de comunicação, relacionamento Sede/ZEs, resistência a mudanças, necessidade de desenvolvimento de Soft Skills, desrespeito ao realizar trabalho de outras unidades, venda de ideias, baixo engajamento, construção da confiança, nível de ansiedade, liderança pela prerrogativa/cargo, entender a importância do trabalho feito). Programa consiste de treinamento para líderes da Sede/Secretaria (relações humanas, liderança e comunicação eficaz), 3 workshops para os chefes de cartório (relacionamento, liderança e responsabilidade na comunicação) e 2 webinários para todos os servidores (comunicação e construção de confiança). Pretende-se fomentar o desenvolvimento organizacional, superar pontos fracos revelados pela pesquisa e a melhoria contínua das entregas. Valor do investimento dependerá do número de vagas a serem contratadas (reunião com Alta Direção para definir número de vagas). Primeira</p>			

fase - 2º semestre de 2021 e segunda fase no 2º semestre de 2022. Programa será implementado na modalidade online em razão da pandemia

Luís Gustavo: complementa que a Dale Carnegie é instituição centenária e já vem atuando no TRE/TO há cerca de 3-4 anos com resultados excelentes. Não se restringem a vender o treinamento, mas analisam a instituição para oferecer capacitação com foco em resultados e alcance das necessidades do órgão. Destaca que o programa tem o intuito de diluir a percepção de divisão que ainda há entre servidores das zonas e da Secretaria. Explica que o programa só foi iniciado neste momento em razão da liberação orçamentária.

Dra. Vanessa: questiona se é a primeira vez que tal programa é desenvolvido no âmbito do Tribunal.

Ilana: esclarece que capacitações para desenvolvimento de líderes e de softskills já são incluídos no PAC (Plano Anual de Capacitação), porém é a primeira vez que um programa diferenciado como este é implementado no TRE, o qual já teve bons resultados nos TREs TO e MS.

Luciana: destaca a obrigatoriedade aos ocupantes de cargos em comissão e chefes de seção de realizarem capacitação de desenvolvimento gerencial a cada 2 anos, porém, devido a limitações orçamentárias, não é possível alcançar a todos. Comenta que realizou tal curso no ano passado, na modalidade EAD, e acrescenta a facilidade de uso da plataforma, porém requer comprometimentos dos participantes, por envolver atividades em casa.

Dra. Vanessa: consulta sobre adesão e motivação nos anos anteriores e sobre como fazer com que neste ano haja a participação necessária.

Ilana: comenta que um diferencial da empresa é a cobrança de resultados, ficando a cargo de cada participante propor um plano de ação para implementação das melhorias efetivas em sua unidade no curto, médio e longo prazo.

Dra. Vanessa: consulta sobre a obrigatoriedade da participação.

Luciana: esclarece que para aqueles que estão em funções gerenciais há mais de 2 anos precisam participar, mas não para as demais. Ressalta que o curso agrega não só à instituição, mas ao engrandecimento pessoal dos participantes.

Dra. Vanessa: relata treinamentos realizados nas comarcas do TJ nas áreas de liderança e relacionamento interpessoal que foram muito bem-sucedidos, tendo observado resultados na prática, nas rotinas e atividades executadas pelos servidores.

Luciana: aponta que o Tribunal contou com membros da equipe do TJ por um período de 1 ano e meio, já tendo, contudo, retornado ao órgão de origem. Destaca que o Tribunal ainda carece de profissionais na área de pedagogia, essenciais para realizar tais tipos de treinamento.

Dr. Wilson: esclarece que hoje praticamente nenhum Tribunal possui equipe própria para ministração de cursos de aperfeiçoamento como esse, devido à normatização do CNJ estabelecendo a obrigatoriedade de haver Escolas Judiciais em todos os Tribunais, as quais são as responsáveis pela promoção de cursos a magistrados e servidores do Judiciário. Entende, portanto, que a EJE deve estar envolvida nessas capacitações, inclusive pelo fato de possibilitar a contabilização do quantitativo de horas nos registros de capacitação dos magistrados. Saliencia a existência do requisito de 40h de curso nos 12 meses que antecedem ao pedido de promoção de magistrado. Sugere envolvimento e comunicação do tema à EJE.

Leonardo: destaca a norma que regulamenta a EJE (Resolução TRE-GO 268/2017), restringindo a Escola apenas à capacitação jurídica de magistrados e servidores, a qual se distingue da capacitação administrativa. Ressalta, ainda, a distinção orçamentária entre capacitação administrativa e jurídica. Sugere ouvir o titular da Escola, Dr. Vicente.

Dr. Vicente: entende pertinentes as ponderações do Dr. Wilson e relata surpresa "negativa" acerca das informações repassadas e ao ter ciência do orçamento de apenas R\$ 20 mil para atender às atribuições da Escola. Propõe que tais questões sejam levadas à Administração, acrescentando que a Escola possui estrutura física para atuar nesse sentido. Afirma, como presidente da Escola, que a EJE tem condições de conduzir a parte administrativa do curso, se assim se entender, embora a Escola não possua capacidade orçamentária para arcar com o custo, conforme já exposto. Acrescenta ainda não haver impedimento para parceria com a SECAP, a qual auxiliaria financeiramente, cabendo à EJE a gestão acadêmica e administrativa do curso. Por fim, coloca a EJE inteiramente à disposição neste momento.

Dr. Wilson: questiona a necessidade de se haver uma unidade para capacitações administrativas e outra (a EJE) para as jurídicas. Propõe que a EJE seja responsável por toda e qualquer capacitação de servidores e magistrados, quer no âmbito jurídico ou administrativo, seja com pessoal da casa ou com auxílio de pessoal terceirizado. Sugere ao Dr. Vicente provocar essa questão, complementando que o novo modelo (junção das capacitações) reforçará a Escola, não trará prejuízos à SECAP, e, ainda, estaria em maior conformidade com a Resolução do CNJ sobre o tema. Embora se manifeste favoravelmente à realização do curso, entende que não compete ao Comitê sugerir empresas para contratação.

Leonardo: esclarece que o modelo de organograma e atribuições da EJE/TSE e do TRE-GO segue o modelo do Tribunal Superior por simetria (o Tribunal estaria na categoria de TRE de porte médio). Informa ao Dr. Vicente que há espaço para previsão de recursos da Escola em rubrica orçamentária específica e sugere que o servidor Lafaiete entre em contato com a SGP para auxílio sobre questões orçamentárias.

Dr. Vicente: agradece a parceria que tem sido feita com a SECAP para a organização de eventos. Acolhe as ponderações do Dr. Wilson e afirma que pleiteará à Administração a ampliação das competências da Escola, acrescentando que a Resolução que criou a escola prevê o aperfeiçoamento como um dos seus objetivos e que no regimento da EJE não há distinção entre capacitação técnica e judiciária. Coloca a Escola inteiramente à disposição para promover o curso em parceria com a SGP.

Leonardo: propõe a execução de todo o programa ainda neste ano para evitar inscrição de valores em restos a pagar.

Ilana: esclarece que a 1ª fase ocorreria ainda nesse ano e que a 2ª fase seria um novo curso destinada aos FC-6, planejada para o ano que vem.

Dr. Wilson: é favorável à promoção do programa de capacitação exposto, embora não possa se manifestar a respeito da empresa.

Leonardo: esclarece que a apresentação do curso é apenas para fins de exposição como ação estratégica do Tribunal e que o procedimento já está em tramitação.

Dr. Vicente: adere às considerações do Dr. Wilson, esclarecendo que, por força da Lei nº 8666/93, as razões de escolha e justificativas são feitas pela Comissão de Licitação.

2) REESTRUTURAÇÃO

Leonardo: destaca a reestruturação da unidade de Auditoria (alçada à nível de Secretaria) e criação de unidades como a Secretaria da Presidência e a Secretaria da Corregedoria. Reputa ter havido um salto de gestão nesse último trabalho de reestruturação e destaca que a criação de estrutura da Presidência se equiparou à do TSE, além da criação da Secretaria-Geral na DG e, no âmbito da SGP, reestruturação do Gabinete e da Assessoria. Agradece ao Pleno na pessoa do Dr. Vicente.

Dr. Vicente: parabeniza a Diretoria e a Secretaria, relatando que no Plenário foi demonstrado cabalmente a necessidade de reestruturação e a motivação para que os servidores assumissem funções mais relevantes.

3) TELETRABALHO

Loiri: relata que a minuta está em andamento e alguns ajustes ainda estão sendo propostos pelos membros da Comissão. Esclarece que alguns temas ainda não são muito pacíficos e necessitam de maior detalhamento para formatar o entendimento da Comissão. Espera nos próximos dias trazer uma minuta para conhecimento de todos.

Luís Gustavo: considerando que a periodicidade das reuniões do Comitê passou a ser bimestral, propõe a convocação de reunião extraordinária para que o Comitê possa analisar a minuta, prevendo a conclusão da minuta em até 30 dias. Entende que o tema é de grande relevância e estratégico para o Tribunal, inserindo-se nas competências do Comitê.

4) AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA: EVOLUÇÃO DO INDICADOR IGOVPESSOAS DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2021

Luís Gustavo: apresenta desempenho do indicador iGovPessoas, o qual atingiu em 2020 o nível aprimorado (com desempenho de 74,33%). Expõe quadro com principais avanços na Gestão de Pessoas no período 2016-2020.

5) ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA: DESAFIOS PARA O SEXÊNIO 2021-2026

Luís Gustavo: destaca principais desafios para o sexênio 2021-2026 e avanços nas ações do Plano de Gestão 2021-2022, conforme disposto na apresentação.

Wesley: cita a Resolução nº 347/CNJ (PLS) e relata que alguns pontos como qualidade de vida, igualdade de gênero, acessibilidade e inclusão deverão estar previstos na próxima versão do PLS. Propõe alinhamento de tais ações e indicadores ao iGovPessoas.

Luís Gustavo: agradece às contribuições, aventa a possibilidade de trazer tais indicadores para o Plano de Gestão de Pessoas e coloca-se à disposição para auxiliar no que for necessário. Destaca o desafio de melhorar e automatizar os processos previstos no Plano de Gestão 2020-2022 (como férias, adicional de qualificação e reembolso de medicamentos), os quais se refletiriam na qualidade de vida (redução de 4 a 5 mil processos por ano) e liberação de mão-de-obra para atuar de forma mais estratégica. Conclui expondo demais desafios da SGP para o sexênio 2021-2026 (vide apresentação).

Dr. Wilson: parabeniza a exposição e adiciona ponderações acerca das crescentes demandas para a Justiça Eleitoral advindas do Inquérito 4435/STF (4º agravamento regimental), estabelecendo a competência da JE para julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais. Ressalta que tais processos (provenientes da Operação Lava-Jato) possuem alta complexidade. Comenta sobre a publicação recente de Resolução do TSE facultando aos TREs a especialização de Zonas Eleitorais para julgar tais casos (como corrupção, lavagem de bens, valores, direitos e capitais, organização criminosa) e que alguns TREs já procederam a tais especializações em suas Zonas Eleitorais. Informa que teve conhecimento de dois Tribunais que criaram Comitê/Comissão de Assessoramento, tanto para as Zonas Eleitorais que se especializaram nesses casos, como para os juízes membros do TRE, e que um dos Tribunais utilizou a nomenclatura "Comissão de Assessoramento Criminal Especializado". Relata preocupação dos servidores das Zonas Eleitorais. Aventa a possibilidade de se criar uma unidade especializada em Goiânia para analisar casos de alta complexidade. Sugere, ainda, melhorar a distribuição de processos nas cidades com mais de uma Zona Eleitoral. Relata que foi o primeiro Juiz a realizar uma audiência criminal eleitoral com sistema audiovisual em seu gabinete no Fórum Criminal, por não existir ainda estrutura no prédio das Zonas Eleitorais de Goiânia. Propõe, ao fim, que tal tema seja debatido na próxima reunião.

Luís Gustavo: comenta que tem havido discussões internas acerca da necessidade de se criar uma força-tarefa/unidade especializada em atendimento jurídico. Acredita que tal proposta seja factível no âmbito do Tribunal, inclusive pela experiência recente com registro de candidaturas e prestação de contas, além das ferramentas tecnológicas à disposição do Tribunal. Reforça que tal assunto pode ser incluído na pauta da próxima reunião.

Dra. Vanessa: comenta já ter aprendido muito nas reuniões. Pondera sobre a importância de que tais demandas sejam implementadas preservando a economicidade.

Luís Gustavo: relata as limitações orçamentárias e confirma que tais demandas precisam ser atendidas buscando a economia e aproveitamento dos recursos já existentes.

Leonardo: sobre alocação de pessoas em atividades especializadas preservando a eficiência, ressalta experiência no auxílio às Zonas Eleitorais por meio de 149 processos de registro de candidaturas.

Dr. Wilson: agradece a participação de todos e o empenho para a melhoria da Justiça Eleitoral.

Item	Descrição da ação	Responsável	Data
a.	Incluir o tema da força de trabalho especializada (processos de alta complexidade) na pauta da próxima reunião	AGSGP	-

Próxima reunião	Data: 25/06/2021	Hora: 14h	Local: Reunião Virtual (Zoom)
-----------------	----------------------------	---------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TIENGO CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/05/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/05/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, SECRETÁRIO(A)**, em 17/05/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ASSISTENTE**, em 18/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/05/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wild Afonso Ogawa, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson da Silva Dias, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Estrela Gertrudes, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 26/05/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RELTON PEREIRA DOS REIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/06/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/08/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SADDI ARTIAGA, SECRETÁRIO(A)**, em 06/08/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/08/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092802** e o código CRC **B0C0EFFB**.
